



## PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- [licitação@figueira.pr.gov.br](mailto:licitação@figueira.pr.gov.br)*

**MEMORANDO 21/07/2023**

Senhor Prefeito

Venho através deste, solicitar de Vossa Excelência as providências necessárias para A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESSOLAGEM DE PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL. A previsão de consumo (quantidade) foi baseada nos três anos anteriores, conforme o Relatório de Saldos das Contratações. A cesta de preços foi baseada em cotações com 4 potenciais fornecedores que foi solicitada via email, segue anexo dos documentos. Também foi utilizada a contratação anterior do feita no município de Figueira, segue documento em anexo. Para finalizar a pesquisa, foi utilizado contratações similares de outros municípios como: Pirassununga e Votuporanga, segue em anexo ata de homologação.

Certo de sua costumeira atenção.

Atenciosamente

DEVANIL FERREIRA  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES

Exmo. Senhor  
JOSÉ CARLOS CONTIERO  
DD. PREFEITO MUNICIPAL  
FIGUEIRA - PARANÁ



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br*

**Figueira, 21/07/2023**

**DE: PREFEITO MUNICIPAL**

**PARA: DEPTO. DE CONTABILIDADE**

**DEPTO. FINANCEIRO**

**DEPTO. JURÍDICO**

**COMISSÃO LICITAÇÃO**

Preliminarmente à autorização solicitada para o presente processo, deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1- à indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente à despesa;
- 2 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 3- à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
- 4- ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima

Cordialmente,

---

**JOSÉ CARLOS CONTIERO**

**PREFEITO MUNICIPAL**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

Estado do Paraná

Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -

E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br

**Figueira, 21/07/2023**

DE: CONTADOR MUNICIPAL

PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Em atenção ao pedido feito pelo Prefeito Municipal, declaramos que, para atender às despesas decorrentes da aquisição pretendida pela Administração Municipal, existe dotação disponível, conforme especificação abaixo:

| Organograma     | Máscara                              | Descrição da Despesa                                  | Valor Previsto |
|-----------------|--------------------------------------|-------------------------------------------------------|----------------|
| 05.001          | 05.001.10.301.0004.2005.3.3.90.39.00 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    | 148.147,99     |
| 06.001          | 06.001.12.361.0005.2014.3.3.90.39.00 | TRANSPORTE ESCOLAR                                    | 3.897,54       |
| 04.001          | 04.001.26.782.0007.2004.3.3.90.39.00 | MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS<br>RODOVIÁRIOS | 66.577,44      |
| 10.001          | 10.001.04.123.0003.2031.3.3.90.39.00 | ATIVIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE FINANÇAS              | 335.700,58     |
| 05.001          | 05.001.10.301.0004.2005.3.3.90.39.00 | GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                    | 122.676,89     |
| Total Previsto: |                                      |                                                       | R\$ 677.000,44 |

Cordialmente,

---

**GEANDRO CICERO DE LIMA**

**CRC Nº 044.173-0/0**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- [licitação@figueira.pr.gov.br](mailto:licitação@figueira.pr.gov.br)*

**Figueira, 21/07/2023**

**DO: DEPARTAMENTO FINANCEIRO**

**PARA: PREFEITO MUNICIPAL**

Em atendimento a solicitação do senhor prefeito, segue abaixo a relação de cc destinadas ao pagamento do objeto da licitação;

Banco do Brasil S/A

0602-6 Agencia Ibaiti PR

CC xxxxxx

**Atenciosamente**

---

**JOSILEI DE ABREU CARNEIRO**

**TESOUREIRO**



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA**

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br*

**Figueira, 21/07/2023**

**DE: ASSESSOR JURÍDICO**

**PARA: DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

Em atendimento à solicitação do Sr. Prefeito Municipal, e nos termos do parágrafo único do art. 38 da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Lei nº 10.520/02, indicamos que a modalidade a ser adotada deve ser PREGÃO ELETRÔNICO, bem como examinamos os termos e documentos referentes a abertura do presente processo licitatório.

A abertura desta licitação, assim como a lavratura dos documentos preliminares, obedeceu o que determina a referida legislação.

Pelo preenchimento dos requisitos legais, nos manifestamos pela legalidade, sendo que o edital de licitação foi criteriosamente analisado, donde se concluiu que o mesmo preenche todas as exigências legais, opinando pelo prosseguimento deste processo licitatório em seus demais tramites legais.

**Atenciosamente**

---

**FABIO ANTONIO MAXIMIANO DE SOUZA**

**Procurador Jurídico**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRA

*Estado do Paraná*

*Rua Dr. Zoilo Simões, 410 - Fone/Fax (043) 3547-1114 - CEP 84285-000 -*

*E-MAIL- licitação@figueira.pr.gov.br*

**MEMORANDO 21/07/2023**

## **AUTORIZAÇÃO PARA LICITAÇÃO**

DE: PREFEITO MUNICIPAL

PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade PREGÃO ELETRONICO, que tem por objeto REFERENTE À CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM RESSOLAGEM DE PNEUS PARA FROTA MUNICIPAL, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, conjugada com a Lei 10.520/2000 e a 10.024/2019.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela Portaria 059/2023.

Encaminhe-se ao /Departamento de Licitação para as providências necessárias.

---

**JOSÉ CARLOS CONTIERO**

**PREFEITO MUNICIPAL**